



DECRETO Nº. 1.504, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado nesta data conforme disposto
no art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 22/11/2017
M. Vasconcelos

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **ALEXANDRE GONÇALVES DE FREITAS**, do cargo de CHEFE DO SETOR DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 24 de Novembro de 2017.**




MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1.504/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).